

LEI Nº. 1092/2007, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

“DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores a provou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº. 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, Alterada pela Lei nº. 1.044, de 30/10/2006, e, na Lei nº. 1.037/2006, de 12/09/2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, a meta abaixo relacionada.

- Projeto - 1.130 - Visa custear as despesas com a Construção do PSF7 no Bairro Sta. Rita.

Artigo 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão -	07	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	
Unid. Orç	002	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Sub Função	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0710	JACIARA MUNICIPIO SAUDEL	
Proj/Ativ	1.130	Visa custear as despesas com a Construção do PSF7 no Bairro Sta. Rita.	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	Obras e Instalações	134.000,00
		TOTAL	134.000,00

Artigo 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão -	10	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO.	
Unid. Orç	002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Função	16	HABITAÇÃO	
Sub Função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0604	JACIARA COM TETO	
Proj/Ativ	1.175	Distribuição de Kit Construção	

Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	Obras e Instalações	100.000,00

Órgão -	10	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO.
Unid. Orç	002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função	16	HABITAÇÃO
Sub Função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0604	JACIARA COM TETO
Proj/Ativ	1.046	Construção de Casas Populares

Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	Obras e Instalações	34.000,00
		TOTAL	134.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2007.**

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo